

Atribuição BB CY 4.0

O CONCEITO DE BRANQUITUDENDE COMO FERRAMENTA PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Lucilene Guimarães Ribeiro¹
Ana Paula Andrade²

Resumo

O presente artigo trata de entender como o conceito de branquitude pode ser uma ferramenta para uma educação antirracista a partir de uma experiência do estágio de uma estudante de Pedagogia matriculada no sétimo período na Universidade do Estado de Minas Gerais. Ao experienciar a possibilidade de uma atuação na educação antirracista na escola, percebemos que elementos comportamentais impedem uma prática crítica, atuante e antirracista. O relato de experiência dialoga com autoras como Sueli Carneiro, Bárbara Carine e Djamila Ribeiro entre outras. Encerra com a necessidade de repensar uma educação que ultrapasse o cumprimento da Lei 10.639/03 e que forneça bases práticas para um ensino que combata o racismo vigente e estrutural no ambiente escolar, além da necessidade de se utilizar o conceito de branquitude para que isso aconteça.

Palavras-chave: Educação antirracista; branquitude; pedagogia.

¹ Graduanda de Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. E-mail: guimaraeslucilene315@gmail.com

² Doutora em Educação pela UFRJ, Mestra em Educação pelo PROPED UERJ, Professora da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. E-mail: anapandrade@yahoo.com.br

Recebido em: 31/03/2025
Aprovado em: 19/09/2025

WHITE PRIVILEGE AS A TOOL FOR ANTI-RACIST EDUCATION

52

Abstract

This article aims to offer insights into how the concept of white privilege can be a tool for anti-racist education, based on the internship experience of a sixth semester student at the Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). By experimenting with the possibility of implementing anti-racist education in schools, we discovered that ingrained behavioural patterns hinder critical and active anti-racist practice. The experience report engages with the thoughts of some authors, including Sueli Carneiro, Bárbara Carine, and Djamila Ribeiro, among others. Furthermore, it highlights the need to rethink an education that goes beyond Law 10.639/03 and provides practical foundations for teaching that combats racism in the school environment, considering the concept of whiteness.

Keywords

Antiracist education; whiteness; pedagogy.

Introdução

O povo brasileiro é formado por três povos distintos, a saber: brancos, indígenas e negros e cada um desses participam histórica e socialmente da construção do Brasil. Porém a participação de cada um desses povos na identidade brasileira tem fatores bem determinados: os brancos impõem sua cultura e sua visão de mundo, subjugando os demais povos, tratando-os como primitivos. Os indígenas foram extermínados em sua população e despidos de sua cultura. Os negros que para cá vieram compulsoriamente foram escravizados, desumanizados e postos às margens da sociedade que se formava no Império após a abolição da escravatura.

53

Observando a história dos negros nesta construção de sociedade o elemento da exclusão se faz presente a todo momento, seja realizada socialmente como culturalmente, transformando estes povos em inimigos da sociedade tendo o racismo estrutural como lócus de manifestação. Sendo assim, faz-se necessário leis que possam dirimir esta exclusão, manifestada em sua maior parte nas escolas, além de reconhecer a importância dos povos negros na construção identitária do Brasil.

Nesse sentido é criada a Lei 10.639/03 que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira nas escolas de Educação Básica de todo o Brasil com o intuito de se fazer conhecer a importância destes povos na formação identitária brasileira assim como minimizar as consequências avassaladoras do racismo estrutural. Esta lei propõe um novo olhar sobre a formação social e cultural do Brasil valorizando os saberes, os conhecimentos e a representatividade do povo negro em diversas áreas, como: música, literatura, culinária, dança, além de reconhecer as pessoas afrodescendentes como cidadãos de direito como qualquer outro cidadão e é na escola, lugar de aprendizagem para se tornar um ser social, que as mudanças acontecem de fato.

E foi neste local de aprendizagem que a necessidade de falar sobre racismo se fez presente, ao observar o processo de ensino e de aprendizagem na faculdade relacionados à falta do cumprimento da lei 10.639/03 e ampliando o olhar para as escolas em que a discente realizou seu estágio obrigatório. Situações como falta de literatura, referenciais teóricos e discussões profundas sobre o assunto, além

de situações racistas presenciadas pela discente tanto na academia como na escola, instigaram a produção deste artigo que está estruturado em três tópicos, a saber: discutindo a branquitude, experiência do estágio e considerações finais. Como aporte teórico, estudiosos como Cida Bento (2002), Djamila Ribeiro (2017), Eliane Cavalleiro (2000), entre outros.

Discutindo a Branquitude

A branquitude é um pacto narcísico que para Cida Bento é “um acordo, um pacto da branquitude em que há um ‘sentimento de ameaça e medo na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma que reagimos a ele’”. (Branquitude: Racismo e Antirracismo, 2020, p. 19) utilizado para manutenção do poder e dos privilégios do branco em uma sociedade racista como a brasileira. Este privilégio prejudica ações e dinâmicas de combate ao racismo em escolas e também na sociedade, pois se manifesta em pensamentos, falas e comportamentos que comprometem as relações étnico-raciais ao colocar a pessoa negra em posição de subalternidade. Definindo melhor o que seria este pacto narcísico, Cida Bento, em um encontro realizado pelo instituto Ibirapitanga no ano de 2020, intitulado *Branquitude: Racismo e antirracismo*, assim define este acordo:

O pacto narcísico é isso, é olhar para um país como o Brasil e perceber, em todo o tipo de organização, que as lideranças são brancas. O Judiciário, o Executivo, o Legislativo, as grandes empresas, as organizações da sociedade civil, as esquerdas, as direitas e o centro são brancos. E tem um jeito de assegurar a presença branca contínua que é o fortalecimento, a preferência silenciosa e profundamente ideológica de iguais. (Bento, 2020).

Seguindo esse conceito, reflete-se no poder que a pessoa branca possui em vários setores da sociedade e que dominam as relações e também as representatividades entre as pessoas brancas e não brancas. Assim, Bárbara Carine, vencedora do prêmio Jabuti em 2024, nos diz que:

Isso de se verem de modo massivo em todos os espaços de poder é um privilégio crucial na construção da autoestima da branquitude, pois mesmo as pessoas brancas que não acessaram o acúmulo material que seus ancestrais deixaram para as novas gerações têm a facilidade de se projetar nos espaços de poder, por representatividade absoluta. É por isso que no oficioso contrato racial humano, os brancos emergem como donos do mundo. (Carine, 2023, p.47-48).

Os estudos sobre branquitude tiveram início nos anos 1990 nos Estados Unidos “impulsionados pelos estudos críticos da branquitude, os quais buscavam compreender a função do grupo social branco em relação ao racismo e às relações raciais” (DIAS, 2021, p.15). Estes estudos perpassam pelo Movimento pelos Direitos Civis e tem como um de seus precursores, William Edward Burghardt (DuBois), sociólogo, historiador e ativista.

Além de Du Bois, outro estudioso nos faz refletir sobre a branquitude no campo da psicanálise, baseado em um novo lugar epistemológico. Assim sendo, sobre Fanon, Deivison Faustino, no encontro do Instituto Ibirapitanga, revela o pensamento deste autor:

O primeiro ponto para pensarmos a branquitude a partir da negritude ou a branquitude, pelo menos, aos olhos do Frantz Fanon, é que, antes de mais nada, é necessário considerar que a branquitude é filha legítima do colonialismo. Fanon diz que é o branco que cria o negro, mas cria o negro como um filho bastardo das próprias relações sociais modernas, do propósito ideal de sujeito que emerge na sociedade moderna. Com isso, o negro também é filho do colonialismo, mas um filho bastardo, a branquitude é uma filha legítima, porque há uma dimensão relacional, nesse processo de estranhamento e de reificação. (Faustino, 2020, p.71).

Para corroborar estas definições sobre branquitude, Cavalleiro (2001) demonstra que:

Foi no desafio do encontro com o “outro”, (então chamados índios ou escravos negros³, nomenclaturas estabelecidas para justificar sua desumanidade, invisibilidade e coisificação), não incluído como membro social, que os colonizadores anglo-europeus perceberam a branquitude como uma representação de identidade e ponto de referência para legitimar a distinção e a superioridade, assegurando assim sua posição de privilégio. (Cavalleiro, 2001, p.13).

Compreendendo como foi construída socialmente a branquitude, faz-se necessário colocá-la no centro das discussões sobre racismo e o quão é imprescindível a discussão sobre a relação entre brancos e não brancos em uma educação antirracista, entendendo o espaço escolar como forma de socialização de saberes, pensamentos, comportamentos e atitudes. Sobre isso, Cida Bento argumenta:

Discutir branquitude é discutir questões econômicas, políticas, sociais e uma hegemonia que toda vez que é discutida desperta medo, porque, justamente, fala de todo o aparato da nossa sociedade, construído a partir da expropriação de quase quatro séculos, com a escravidão e depois de outro jeito. (Bento, 2020, p.23).

Seguindo nessa linha de raciocínio, entendendo a importância dessas discussões para minimizar as consequências do racismo estrutural no Brasil, Dias (2021) indica duas vertentes a respeito dos estudos sobre branquitude nos Estados

³ Nomenclaturas utilizadas na data de publicação do livro.

Unidos da América (EUA): a branquitude crítica e a branquitude acrítica:

a branquitude crítica, representada pelo sujeito que desaprova o racismo no espaço público e que objetiva ressignificar e construir uma nova Identidade racial branca, tentando romper com as hierarquizações raciais, a partir da confrontação dos privilégios de uns em detrimento de outros, os quais são instituídos historicamente. E a segunda refere-se à branquitude acrítica que reforça ativamente a hierarquização racial branca. (Dias, 2021, p.16).

Também Nakayama e Krizek (1996) falam em desestruturar esse privilégio, colocando no centro das atenções a análise do discurso da branquitude como forma de combate ao racismo.

57

De acordo com o pensamento de Nakayama e Krizek, (1996), devemos desestruturar essa experiência da branquitude para que ela não seja usada como foco para cálculo e organização de outras diferenças. Nesta perspectiva, dizem eles, o propósito não é colocá-la no centro das atenções, mas expor seu discurso para não cometer os mesmos erros do passado no presente e no futuro de nossas gerações. É somente mediante a análise deste discurso que podemos começar a entender melhor as influências no cotidiano de nossas vidas. (Cavalleiro, 2001, p.29).

Expostos esses argumentos, é necessário discutir sobre o papel da pessoa branca neste cenário racista para que possamos combater o racismo de maneira enfática, resultando em mudanças comportamentais. Assim, Djamila Ribeiro (2017) nos faz pensar sobre o que é o lugar de fala de cada um: “pensar lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado, um movimento no sentido de romper com a hierarquia, muito bem classificada por Derrida como violenta. (Ribeiro, 2017, p.50). Dito isso, muitas pessoas questionam sobre o papel do branco no movimento antirracista, pois este seria o principal obstáculo das pessoas quando se trata de combate ao racismo. Porém, já tive a oportunidade de ouvir de uma colega na universidade que, quando eu falo (pessoa branca), todos param para ouvir e quando ela fala (pessoa preta) ninguém ouve. Assim sendo, essa pesquisadora pensa que pessoas brancas podem usar seu lugar de privilégio para pautar questões raciais no intuito de debater sobre atitudes racistas dentro e fora do ambiente escolar. Nesse sentido, concorda com Cida Bento quando ela afirma que “eu enxergo a contribuição do branco vinda do lugar onde ele está, porque ele está dentro das instituições. Ele está no lugar onde são tomadas as decisões, sejam quais forem as instituições”. (Bento, 2020, p. 26-27). Portanto, o branco pode sim, do seu lugar de fala, debater sobre temas relevantes sobre o racismo.

Nesta perspectiva, não dá para discutir racismo sem uma fala de Sueli Carneiro em sua contribuição no Instituto Ibirapitanga em 2020:

A desconstrução de todo esse imaginário é uma tarefa de educadores, historiadores e jornalistas. Criticar e abandonar as idealizações perversas acerca das relações raciais, o triunfalismo das narrativas que escondem a violência colonial e que construíram o mundo que conhecemos é uma tarefa do antirracismo branco (...) Eu sempre digo que o melhor que um antirracista branco pode fazer é fazer a questão racial chegar nesses todos que são signatários. É conversar com os seus, é discutir com os seus, é confrontar os seus, é problematizar os seus. (Carneiro, 2020, p.50).

58

Finalizando esta seção, trago um exemplo sobre a fala de Sueli Carneiro: o papel primordial de uma professora branca no combate ao racismo em uma faculdade de educação em Belo Horizonte. No percurso de sua disciplina, ela pautou discussões sobre o tema, o que incentivou a turma na busca de entender mais sobre o assunto.

Experiência sobre educação antirracista durante o estágio obrigatório

O estágio supervisionado obrigatório no sexto período do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UEMG consiste em observação e intervenção no Ensino Fundamental I, podendo ser realizado entre o primeiro ao terceiro anos. Sendo assim, foi utilizado como instrumento de coleta de dados a observação não participativa, como também atividades de intervenção realizadas com os estudantes sobre a temática racial e buscou-se compreender como se dão as relações étnico-raciais em uma escola municipal de Belo horizonte, dentro e fora de sala de aula, em uma turma do terceiro ano do Ensino Fundamental I.

A escola foi escolhida para a realização do estágio se deu pelo fato da Prefeitura de Belo Horizonte possuir um núcleo de formação continuada de professores sobre a temática das relações étnico-raciais, proporcionando debates sobre o cumprimento da Lei 10.639/03 nas escolas municipais.

Em um primeiro momento, foi observado que a maioria dos estudantes eram negros e as professoras, brancas. Neste primeiro dia, a estudante presenciou duas alunas pretas em sala de aula colorindo o desenho de uma menina com a cor

marrom na aula de artes.

Ao andar pela escola no horário do recreio, foi observado alguns murais com personagens coloridos da mesma forma. Também no material escolar das crianças havia uma caixa de lápis de cor com as diversas tonalidades de cores das peles humanas. Também foi observado um banner em uma outra sala, com o abecedário africano. Então ela refletiu: será que a educação antirracista nesta escola já foi consolidada? O respeito mútuo entre brancos e não brancos se faz presente no dia a dia da escola? A Lei 10.639/03 está sendo cumprida de fato? Eis que, com as idas e vindas para a escola, ela pode constatar que infelizmente estava enganada, pois no decorrer do estágio a percepção é que há, de fato, o elemento antirracista no ambiente escolar, porém este se dá através de desenhos, não sendo observado discussões, atitudes e atividades pertinentes à temática racial.

59

Uma situação em que se pôde refletir sobre o assunto, foi um momento em que uma das meninas, durante a ida ao recreio, os estudantes em fila, uma disse para a outra: "cabelo duro". A menina que foi ofendida contou o ocorrido para a professora e essa tratou o assunto como *bullying* e conversou somente com a criança que disse a ofensa. Com esse relato é necessário retomar o conceito de branquitude, pois ao abordar o fato ocorrido como *bullying*, a professora diminuiu a dor da criança ao sofrer um ato racista além de tratar o assunto de maneira superficial, sem promover uma discussão ampla sobre o assunto.

Devido ao interesse da estagiária pelo assunto sobre as relações étnico-raciais no ambiente educacional e como estas ocorrem, foi definido que a intervenção abordaria tal assunto. Assim, em um primeiro momento, foi perguntado aos estudantes o que eles sabiam sobre África. Então, respostas como: animais, judô, rios, peixe, oca, lagos, povos, ser vivo, lagosta e piranha foram algumas que apareceram. Assim como Zumbi e Dandara, guerreiros e reis dos falcões também foram falados por uma estudante. Com esta atividade concluiu-se que as crianças não possuem um conhecimento mais elaborado sobre África e por consequência pode-se afirmar que não há um aprendizado mais elaborado também sobre o racismo e suas consequências, pois não dá para falar de racismo sem falar sobre África. Sobre as últimas palavras mencionadas, ao ser questionada como a

estudante sabe dessas informações, ela responde que aprendeu com os professores da escola integrada que, posteriormente, descobriu-se que são pretos. Guardemos essa informação.

Em um outro momento, foi utilizado o livro “O Cabelo de Lelê” para observar melhor como seriam as percepções das crianças pelo assunto abordado no livro. Ao término da leitura as crianças foram perguntadas o que achavam da história. Algumas respostas foram: “Gostei porque ensina a gostar de si mesmo”; “Gostei porque o cabelo da Lelê é especial e ela não pode ser julgada pelo cabelo”; “Gostei porque ele fala que cada um tem uma origem”. Pelos comentários das crianças sobre o livro há o entendimento da importância de trabalhar a questão das relações étnico-raciais dentro e fora de sala de aula e o quanto este processo é importante para a autoestima da criança negra. Em contrapartida, algumas atitudes fizeram a estagiária refletir sobre maneiras de abordar o assunto de forma que realmente haja uma reflexão sobre atitudes racistas. Uma das meninas fez o seguinte comentário ao colorir o desenho sobre o livro: “Vou colorir minha menina de marrom, senão vocês vão me chamar de racista”. Em outro momento, um estudante disse que não gostava do seu cabelo, que o cabelo liso é mais bonito.

60

Discussir a branquitude para uma educação antirracista prática

Ao refletir sobre atitudes e também falas de especialistas sobre o assunto em relações étnico-raciais aqui expostos, uma pergunta surge: como resolver as questões de racismo no ambiente escolar? A resposta é: discutindo a branquitude. Observando o relato da atividade realizada em uma escola municipal de Belo Horizonte indaga-se sobre o papel da branquitude nesse processo de desconstrução de saberes eurocêntricos e coloniais perpetuados em nossas escolas. Ao refinar o olhar para as relações sociais estabelecidas entre funcionários e estudantes desta escola, percebe-se a relação afetuosa entre a vice-diretora (negra) e a maioria das crianças. Por que o mesmo não acontece com os demais funcionários? Além disso, diante de atitudes que diminuem o outro, como falar que a colega tem cabelo duro ou que o cabelo liso é mais bonito (desmerecendo os vários tipos de cabelo presentes) ou, até mesmo, não abordando a fala da estudante que irá colorir seu desenho com a cor marrom

porque poderá ser chamada de racista, a presença do privilégio branco se faz presente, perpetuando o racismo estrutural.

Considerar que o negro surgiu por causa do branco e que ambos são filhos do colonialismo, requer pautar discussões sobre o papel da branquitude nestes processos educacionais. Quando uma criança sofre racismo e este é tratado como *bullying* e não há uma discussão crítica sobre o assunto, só reforça a acriticidade do branco em relação a este crime. Segundo Sueli Carneiro, o papel do branco é discutir a branquitude com aqueles e aquelas que são a favor de uma educação antirracista efetiva; para Fanon, o racismo reforça o papel subalterno do negro na sociedade e, para Djamila Ribeiro, todos têm um lugar de fala. Portanto, é imprescindível apresentar formas de discutirmos a branquitude e seus privilégios ao tratarmos das relações étnico-raciais, fortalecendo os vínculos entre as pessoas e acima de tudo, contribuindo para uma nova sociedade pautada no respeito à diversidade racial presente em nossa população.

61

Considerações finais

Para o combate ao racismo e o desenvolvimento de uma educação antirracista de fato, a branquitude deve ser discutida e questionada, considerando as posições sociais e de poder que as pessoas brancas ocupam. Em uma pesquisa dos Institutos Alana e Geledés no ano de 2022, um dos resultados da pesquisa realizada com 1.187 secretarias municipais de educação no Brasil, assuntos com letramento racial e privilégios históricos foram aqueles considerados irrelevantes para o cumprimento da Lei 10.639/03 que trata sobre ensino da História afro-brasileira e africana nas escolas. Já nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Racial, questões como o acolhimento às vítimas que sofrem racismo se faz presente, contudo, ao observarmos as relações estabelecidas no interior do ambiente escolar percebemos que o acolhimento não acontece de fato. Não se trata de tentarmos entender o que o outro sente (empatia), mas de tentar entender o que esta exclusão causa em quem sofre (alteridade).

Ao observar o cotidiano de uma escola municipal em Belo Horizonte, essa pesquisadora viu como a vice-diretora (pessoa preta) trata carinhosamente as crianças pretas e como há diferença na mesma forma de tratamento por parte das outras pessoas (que são brancas).

Portanto, faz necessário a contratação de pessoas negras em cargos de gestão, além de uma educação que seja realizada com criticidade sobre a história de construção do Brasil. Uma das sugestões seria o cumprimento de fato da lei 10.639/03 para que haja mudanças significativas no processo de ensino e de aprendizagem, tratando as questões raciais durante todo o ano e não somente em datas específicas, além de tratar as relações interpessoais entre os envolvidos no processo escolar. Mas para que isso se concretize, a branquitude precisa assumir seu lugar de privilégios e combatê-los, promovendo uma educação que seja verdadeiramente inclusiva.

Referências

ALMEIDA, Geovanna Moraes de; ROCHA, Flávia Rodrigues Lima da. **Em favor da Igualdade Racial.** Rio Branco, Acre, v.6, n.1, p,28-41, jan-abr.2023

CAVALLEIRO, Eliane (org.). **Racismo e antirracismo na educação:** repensando nossa escola. São Paulo, Summus, 2001.

DIAS, Luíza Franco. **Branquitude e educação:** um olhar sobre a constituição das subjetividades raciais no ambiente escolar. Dissertação Programa de pós-graduação em educação - mestrado. Universidade Santa Cruz do Sul, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11624/3133>. Acesso em: 08/02/2025.

INSTITUTO IBIRAPITANGA. **Branquitude:** Racismo e Antirracismo. Diálogos do encontro 26 a 28 de outubro de 2020. Disponível em:
<https://www.bing.com/ck/a?!&p=4f64e3885a1obe4b2549c4e437757d865e568a757f904963415c05cc94cccc81JmltdHM9MTcoMzIwNjQwMA&ptn=3&ver=2&hsh=4&fclid=0a1e0661-1ff8-6ae5-12e8-130d1e036b64&psq=ibi+caderno+branquitude%3a+racismo+e+antirracismo&u=a1aHRocHM6Ly93d3cuaWJpcmFwaXRhbmdhLm9yZy5ici93cC1jb250ZW50L3VwbG9hZHMvMjAyMS8wOC9JYmlfQ2FkZXJuby1icmFucXVpdHVkZS1yYWNpc21vLWUtYW5oaXJyYWNpc21vXyVDNiU5Mi5wZGY&ntb=1>. Acesso em 10/02/2025.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista.** São Paulo, Planeta do Brasil, 2023.

SANTOS, Camilla Ramos dos; ROCHA, Marlúcia Mendes da; CARVALHO, Isaias Francisco de. O racismo, antirracismo e branquitude: os signos e o tema em ressonância dialógica no embate ideológico. **Fólio - Revista de Letras**, Vitória da Conquista, v.12, n.2, jul/dez.2020.